

ONETE DA SILVA PODELESKI

**AGRICULTOR PRESTADOR DE SERVIÇO NA
AGRICULTURA FAMILIAR: REFLEXÕES A PARTIR DE UM
ESTUDO DE CASO**

Trabalho de Conclusão de Curso de
Graduação em Antropologia, do
Centro de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal de
Santa Catarina como requisito para
obtenção do título de bacharel em
Antropologia.

Orientadora: Profa. Dra. Viviane
Vedana

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Podeleski, Onete da Silva

Agricultor prestador de serviço na agricultura familiar : reflexões a partir de um estudo de caso / Onete da Silva Podeleski ; orientadora, Profa. Dra. Viviane Vedana, 2019.
69 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Antropologia, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Antropologia. 2. Remanescentes do Contestado. 3. Agricultor trabalhador informal. 4. Políticas Sociais. 5. Reprodução social. I. Vedana, Profa. Dra. Viviane . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Antropologia. III. Título.

Onete da Silva Podeleski

**AGRICULTOR PRESTADOR DE SERVIÇO NA
AGRICULTURA FAMILIAR: REFLEXÕES A PARTIR DE UM
ESTUDO DE CASO**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de bacharel em Antropologia, e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Viviane Vedana
Coordenadora do Curso
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Viviane Vedana
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof^a. Dr^a. Alicia Norma Gonzalez de Castells
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof^a. Dr^a. Cristiane Luíza Sabino de Souza
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Dedico a todos os trabalhadores brasileiros, prestadores de serviços no campo, que tentam sobreviver a duras realidades, diante de um sistema econômico que prioriza o lucro, e secundariza as condições de vida.

AGRADECIMENTO

Agradeço,

... *a Prof^a. Dra. Viviane Vedana* pela orientação deste trabalho, pelo acolhimento psicológico e político num contexto onde a Democracia brasileira está em risco.

...*aos Professores do curso de Antropologia* por seus ensinamentos e pela amizade durante este período.

...*aos Servidores do Departamento de Antropologia* por nos “aguentarem” pacientemente.

...*a UFSC “minha casa, minha vida”* por oferecer ensino, pesquisa e extensão pública, gratuita e de qualidade, pois sem essa oportunidade muitos de nós, estudantes, não teríamos acesso e permanência ao ensino superior.

...*a Educação Pública* que mesmo em um país com tantas desigualdades e sucateamento da educação, persiste em nos oferecer diálogos entre diferentes saberes.

... e por último, mas possivelmente o essencial, *meus familiares, amigos e amigas* por oferecerem o aconchego humano de que todos precisamos.

“O opressor só se solidariza com os oprimidos quando o seu gesto deixa de ser um gesto piegas e sentimental, de caráter individual, e passa a ser um ato de amor àqueles. Quando, para ele, os oprimidos deixam de ser uma designação abstrata e passam a ser os homens concretos, injustiçados e roubados. Roubados na sua palavra, por isso no seu trabalho comprado, que significa a sua pessoa vendida. Só na plenitude deste ato de amar, na sua existencialização, na sua práxis, se constitui a solidariedade verdadeira. Dizer que os homens são pessoas e, como pessoas, são livres, e nada concretamente fazer para que esta afirmação se objetive, é uma farsa”.

(Pedagogia do Oprimido, Paulo Freire, 1987)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso busca refletir sobre a condição de agricultor trabalhador prestador de serviço, a partir de um estudo de caso realizado em Santa Catarina. A pesquisa empírica foi junto aos *remanescentes* do Contestado, em Fraiburgo e a análise se deu em parte do material do trabalho de campo *a posteriori*. Busca-se apresentar as categorias *remanescente* do Contestado e caboclo, que se referem a um agricultor prestador de serviço a terceiros, bem como à parte do processo de ocupação territorial em Santa Catarina. Esse grupo, em sua maioria, presta serviços na agricultura familiar. A análise dos dados aponta, ao dialogar com outros estudos sobre prestadores de serviços de culturas diferenciadas, que ainda são inviabilizadas condições de trabalho justas que possibilitem uma competição em igualdade com outras categorias de trabalhadores na zona rural. Há indicadores de que, ainda, há fragilidades no acesso as políticas públicas e sociais tanto para o desenvolvimento rural, quanto as que visam promover a mobilidade dos sujeitos das faixas de pobreza e extrema pobreza.

Palavras-chave: *Remanescentes* do Contestado. Agricultor trabalhador informal. Políticas Sociais. Reprodução social.

ABSTRACT

The present work seeks to reflect on the condition of farmer-worker-service provider, from a case study conducted in Santa Catarina. The empirical research was carried out among the remainings of the *Contestado*, in Fraiburgo and the analysis was undertaken in part of the fieldwork material *a posteriori*. The aim is to present the categories “*remaining* of the *Contestado*” and “caboclo”, which refer to a farmer providing services to third parties, as well as to a part of the process of territorial occupation in Santa Catarina. This group mostly provides services in family agriculture. The analysis of the data points out –in dialogue with other studies on service providers from differentiated cultures– that fair labour conditions are still unfeasible for these workers, not allowing a level playing field with other categories of workers in the rural area. There are indicators that there are weaknesses in access to public and social policies for rural development, and to those that aim to promote the social mobility of people below the poverty and extreme poverty line.

Keywords: *Remainings* of the *Contestado*. Farmer-worker-service provider. Social Policies. Social reproduction.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fotografia da paisagem em Taquaruçu.....	24
Figura 2 - Fotografia da Igreja Senhor Bom Jesus.....	54
Figura 3 - Fotografia da gruta em homenagem ao Monge.	54

LISTA DE TABELAS

Tabela A - Censo Demográfico, 2010.....	31
Tabela 1 – Dados do Núcleo familiar “Palhano 1”	48
Tabela 2 – Dados do Núcleo familiar “Palhano 2”	49
Tabela 3 – Dados do Núcleo familiar “Almeida”	49
Tabela 4 – Dados do Núcleo familiar “Santos”	50

LISTA DE SIGLAS

CadÚnico	Cadastro Único
EFSPRG	Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande
EUA	Estados Unidos da América
ha	Hectare
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Km	Quilômetro
PBF	Programa Bolsa Família
PNE	Plano Nacional de Educação
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	23
1. ESTUDO DE CASO: CATEGORIZAÇÃO E O PROCESSO HISTÓRICO REGIONAL	27
1.1 APONTAMENTOS DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DO MEIO-OESTE CATARINENSE E A GUERRA DO CONTESTADO	27
1.2 CATEGORIA <i>REMANESCENTE</i>	31
2. A QUESTÃO: AGRICULTOR PRESTADOR DE SERVIÇO NA AGRICULTURA FAMILIAR	39
2.1 O TRABALHADOR <i>REMANESCENTE</i>	39
2.2 BREVES REFLEXÕES: O TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR E AS RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS	41
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65
DOCUMENTOS	68

INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe revisitar um arquivo de pesquisa e dialogar com a categoria de “agricultor trabalhador informal na agricultura familiar”. O arquivo resultou de um estudo de caso baseado em uma breve permanência na comunidade rural de Taquaruçu, em Fraiburgo, Santa Catarina, entre os anos de 2012 e 2013, para realização da pesquisa de mestrado no Programa de Pós Graduação em Agroecossistemas, na área de Desenvolvimento Rural, na UFSC. Essa pesquisa foi realizada com objetivo geral de “investigar quais têm sido as principais estratégias de reprodução social dos *remanescentes* do Contestado (1912-1916), verificadas na população que atualmente vive na localidade de Taquaruçu, distrito do município de Fraiburgo, no Meio-Oeste de Santa Catarina” (PODELESKI, 2014, p. 27), apresentando como considerações finais, apoiada na metodologia de entrevistas, mas essencialmente pela permanência na comunidade, que as memórias da Guerra seguem presentes, as trajetórias de vidas estão permeadas por questões étnicas e costumes ligados aos antepassados que ainda são estigmatizados em contato com outros grupos sociais, há desigualdade socioeconômica na comunidade e há falta de reconhecimento social e legal enquanto *remanescentes* do Contestado.

A continuidade do estudo do material do campo em Taquaruçu busca um aporte na Antropologia trazendo reflexões sobre as sociabilidades na comunidade que, desdobram-se a partir das relações de trabalho que permeiam o cotidiano entre vizinhos. Nesse sentido, esta pesquisa dialoga com outros estudos referentes ao trabalho intermitente no meio rural.

As reflexões apresentadas a partir do estudo de caso levam-nos, também, a observar que as relações de trabalho e suas fragilidades não ocorrem somente com trabalhadores prestadores de serviços nos grandes latifúndios, mas está presente nas pequenas produções agrícolas e/ou agricultura familiar, o que não as desvincula de um projeto e/ou política agrária desenvolvimentista idealizada no Brasil para fins do desenvolvimento econômico do país, ficando os pequenos agricultores e populações do campo, em geral, num segundo plano.

Figura 1 - Fotografia da paisagem em Taquaruçu.



Fonte: Autoria própria, 2013.

Revisitando os materiais arquivados – anotações, entrevistas, questionários, fotografias, mapas, orientações da Assistência Municipal de Fraiburgo, historiografia – cresceu o interesse na continuidade da análise dos desdobramentos do trabalho informal para o agricultor prestador de serviços na agricultura familiar.

A comunidade rural de Taquaruçu foi e segue sendo uma escolha pessoal e histórica. Pessoal, por remeter a minha vida até a adolescência na zona rural. Histórica, por minha formação em História e por ser um dos territórios de disputa no embate armado da “Guerra do Contestado (1912-1916)”, na qual muitas pessoas perderam suas vidas. Até hoje, em Taquaruçu, vivem *remanescentes* da população desse acontecimento, convivendo com memórias dos antepassados sobre o embate armado e seus cotidianos, bem como acervo no Museu do Jagunço, no mesmo local. Nessa comunidade, trabalhadores rurais, contratados e contratantes – *remanescentes* do Contestado e descendentes de migrantes italianos – compartilham seus cotidianos dentro e fora do trabalho.

Nesse contexto, emergem contradições de acesso às políticas agrícolas e acesso a terra, diferenciações étnicas, relações sociais,

projeção econômica e certa indiferença das esferas políticas locais em relação ao desenvolvimento rural, principalmente no que concerne às políticas de combate à desigualdade social no campo.

Assim, no primeiro capítulo, será apresentada uma exposição referente a categorias sociais que se apresentaram no período do trabalho de campo quando colocadas em contato na pequena comunidade rural. Os *remanescentes* do Contestado foram o objeto da pesquisa, a partir de sua autodenominação. Caboclos, outra categoria de identificação, acionada a partir da denominação por pessoas externas aos núcleos familiares de *remanescentes*, ou seja, usada para se referir “aos outros”. Busca-se trazer a reflexão de Arruti (1997) na pretensão de atentar ao “uso com vigilância” dos conceitos ao enquadrar grupos sociais em determinadas categorias sociais, pois o autor chama atenção para que, muitas vezes, elas estagnam/paralisam os sujeitos em certos cenários, enquanto a dinâmica dentro dos próprios grupos e socialmente é um estado processual, contínuo. Fato esse que dialoga com “caboclos” que, conforme aponta Machado (2007), Lima (1999) e Silva (2014) estão vinculados a um estereótipo negativado nas disputas de poder ao serem referidos como “pobres, preguiçosos, economia de subsistência”, ou seja, uma cultura inferiorizada, historicamente. Nesse sentido, a mobilidade da categorização de “caboclos” para “remanescentes”, para esse estudo de caso, pode ser um processo de etnogênese do próprio grupo não para “[...] recuperar etnias, no sentido convencional, mas produzir novos sujeitos políticos [...] (ARRUTI, 1997, p. 27)”, ainda que, inconscientemente, pressuposto assumido nesse trabalho. Logo, apresentar brevemente alguns aspectos do processo histórico catarinense e mesmo político brasileiro da transição do Império para a República, colabora em compreender as proposições de projetos políticos para o território, regional ou nacional, que muitas vezes ignorou e/ou ignora a diversidade cultural e social dos grupos sociais existentes.

No segundo capítulo busca-se uma reflexão em torno da condição de agricultor trabalhador prestador de serviço na agricultura, aqui enfocada na familiar, característica predominante de Santa Catarina. Categoria de trabalhador que está presente em distintos territórios rurais com produção agrícola, mas que segue com recursos econômicos e sociais limitados, de certa maneira invisíveis e inviabilizados dentro de políticas sociais com enfoque no desenvolvimento e permanência das populações no campo. Nesse sentido, Silva & Schneider (2013), Neves (2014), Almeida (2004) e Ayoub (2014) discutem em suas pesquisas as fragilidades de políticas sociais com as consonâncias das realidades dos grupos sociais em seus territórios, principalmente na distribuição da

terra e sensibilização a diversidade desses sujeitos que operacionalizam a vida a partir de variáveis diferenciadas culturalmente e socialmente.

1. ESTUDO DE CASO: CATEGORIZAÇÃO E O PROCESSO HISTÓRICO REGIONAL

1.1 APONTAMENTOS DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DO MEIO-OESTE CATARINENSE E A GUERRA DO CONTESTADO

O embate armado da Guerra do Contestado aconteceu no início do século XX, mas para contextualizá-la é necessário observar que foi um processo de mudanças na sociedade brasileira acompanhando a transição do Império para a República, germinando até se chegar ao confronto entre “forças do governo” e a sociedade civil. Nesse processo, desde 1850 com a primeira Lei de Terras¹, proposta por representantes do governo central - período orientado pelo monarca D. Pedro II, Senado e Câmara dos Deputados para controle das terras e ocupação do território, incorporou-se legalmente a “distinção entre propriedade privada e terras devolutas, essa lei inaugurou em muitas regiões uma “corrida aos cartórios”, ou seja, a tomada das terras de comunidades ou parentelas camponesas por grandes latifundiários ou pela própria União (WOORTMANN, 2012, p. 337)”, que, entre outras medidas, também, os governos provinciais ganham certa autonomia para auxiliar nesse controle.

Entretanto, assim começam se destacar as disputas entre governo central, políticos provinciais e homens de poder local no controle das terras e circulação de bens. Nesse contexto, encontravam-se empreendimentos do governo central em relação ao território, como o financiamento externo para construção de estradas de ferro, avanço nas ocupações e controle dos espaços territoriais, modernização dos centros urbanos, novas legislações, embates armados, direitos sociais, cidadania, industrialização, entre outras expectativas de desenvolvimento econômico e social do território brasileiro.

Uma das principais questões entre os séculos, dada às particularidades dos momentos históricos, foi o controle de terras num país que tinha a economia baseada na produção agrária de larga escala visando à exportação de produtos como algodão, açúcar, café, borracha,

¹ BRASIL. Lei n°. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Coleção de Leis do Império do Brasil (1808-1889) – Atos do Poder Legislativo, p. 307-313. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-36_26.pdf>. Acesso em: Jun. 2019.

entre outros, acirrando as disputas entre poderes públicos e privados pelos privilégios junto ao controle estatal.

Não diferente de outras regiões, Santa Catarina também publicou sua lei de “controle da propriedade das terras”² em 1895³. Essa legislação, referente ao controle da propriedade de terras no território, tramitou e fora promulgada tendo em seu cenário diversas disputas, não só pela propriedade de terras por particulares, sejam esses posseiros ou fazendeiros, mas também pelo estado brasileiro devido aos recolhimentos dos altos custos para registros. Essa legislação da propriedade de terras acirrou as disputas pelas demarcações territoriais, como a divisa com a Argentina e, a demarcação da divisa entre Santa Catarina e Paraná, na qual a contestação se arrastou até o fim do contexto do embate armado da Guerra do Contestado.

A Guerra do Contestado envolveu diferentes municípios na região oeste de Santa Catarina, entre eles Fraiburgo, que no início do século XX pertencia a Curitiba, estando próximo da região de Lages que também era caminho das tropas no século anterior, usado para carregamento de diferentes mercadorias entre Rio Grande do Sul e São Paulo. Aos poucos esses tropeiros e populações que se incorporavam à região, contribuíam na “ocultação/afastamento” da população indígena que aí também se encontrava. O município em questão também fora constituído ainda no século XIX por migrantes, em sua maioria migrando do Rio Grande Sul devido às guerras ocorridas lá e devido à busca por disponibilidade de terras que ainda havia no território catarinense.

Outro contingente populacional que veio a formar redutos⁴ foi à mão de obra ociosa da construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (EFSPRG), financiada pelos Estados Unidos da América - EUA. Nesse contrato, além da exploração madeireira, parte da terra da lateral da estrada era dada em contrapartida à construtora, ocasionando a expropriação nas margens da ferrovia das populações rurais, pois as

² “Lei nº 173, de 30 de setembro de 1895, que previa a legitimação e a revalidação de posses num prazo que se estendia até 1903 (MACHADO, 2007, p. 141)”.

³ SANTA CATARINA. Lei provincial nº 193, de 30 de setembro de 1895. Lei de Terras do estado de Santa Catarina. Obras Raras/Biblioteca Central/UFSC, Florianópolis.

⁴ Reduto: Acampamentos formados por gente das mais diversas origens; Acampamento de sertanejos; “Ajuntamento” de pessoas em torno de um “monge” chamado José Maria. (MOTTA, 2005, p. 124).

mesmas foram ignoradas precisando se deslocar para o interior. Consequentemente, aumentando o contingente populacional empobrecido quando somada as questões das disputas pelos limites territoriais de Santa Catarina, tanto com a Argentina, bem como o Paraná.

No início do séc. XX se reproduziam as dificuldades que encontravam não somente econômicas, mas a ausência do reconhecimento da organização social que tinham as populações caboclas e/ou brasileiras nesses lugares. Essa ausência é reforçada pelo Estado, quando usa apenas os imperativos jurídicos para os domínios da propriedade privada da terra, deixando de estabelecer um diálogo com diferentes formas de ocupação territorial, como traz Almeida (2004, p. 20) em seu estudo na região amazônica, ao discorrer que, “[...] o domínio coletivo e costumes e uso comum dos recursos juntamente com fatores étnicos têm levantado questões para uma visão tributarista que só vê a terra como mercadoria passível de taxação, menosprezando dimensões simbólicas”.

De maneira geral, entre o final do século XIX e início do XX, a população da região catarinense se constituiu por índios, descendentes de imigrantes, foragidos da justiça que ganhavam lotes de terras em lugares longínquos, desempregados, tropeiros, fazendeiros, posseiros entre outros. Essa diversidade populacional, a partir da obrigatoriedade do registro oficial das terras proposta pelo governo central com o projeto de controlar e ocupar o território, foi reforçada através da venda, pelo mesmo teor através dos governos das províncias. Nesse contexto, se acirraram os conflitos de interesses e indiferenças às práticas de posse e/ou diferenças culturais entre os grupos quanto ao entendimento referente ao uso e acúmulo da terra como bem privado.

O controle desses registros, que antes eram feitos nas igrejas, passam a ser de poder estatal, havendo um distanciamento dos dirigentes políticos regionais que, em Santa Catarina, se localizava no litoral. Isso colabora nos mandonismos locais, exercendo seus poderes com certa liberdade sobre a população sem condições econômicas para registrar ou mesmo sem o devido entendimento desse novo procedimento e formas de posse da terra, como é o caso das famílias posseiras que não tinham dinheiro para pagar os altos custos dos registros. Na verdade, não era prática até então precisar de um documento para comprovar seu uso, que era entendido por outras medidas através do costume, como simples uso da terra para sua sobrevivência. Assim, muitas pessoas sem montante para pagar os tributos ou por desentendimento ficaram sem o registro e, aos poucos, suas terras foram sendo vendidas mesmo estando vivendo

nelas, processo de reordenamento territorial que foi tramitando nessas condições mesmo no início da República.

Contextos conflitantes se estenderam até o embate armado da Guerra do Contestado, pois na região seguiam se juntando nos redutos, aglomerados populacionais aguardando o retorno o Monge João Maria⁵, pois os fiéis queriam conhecê-lo ou buscavam por suas curas. Essas junções de pessoas à espera do Monge eram entendidas pelas autoridades locais e nacionais como um ajuntamento de pessoas que colocavam a administração política em risco, que pode ser verificada na troca de mensagens entre autoridades políticas de Santa Catarina, quando diz “os sertanejos haviam proclamado a monarquia nos sertões de Taquaruçu (VINHAS, 1981, p. 87-8 *apud* AYOUB, 2014, p. 152)”.

Havia temor da reunião das pessoas em torno da religiosidade do Monge João Maria, orientador de práticas de um modelo de vida coletiva e ajuda mútua, que não iam ao encontro do modelo de produção de excedentes para comércio e nem tampouco de tributos da propriedade da terra, que gerariam renda às economias propostas pelo desenvolvimento territorial em xeque naquele momento.

Taquaruçu fora um reduto que ganhou notoriedade no período da Guerra, pois “[...] a nova Taquaruçu seria uma comunidade criada para a prática da ‘Santa Religião’; deveria ser local de vida de uma irmandade, onde todos trabalhariam e nada faltaria a ninguém (MACHADO, 2011, p. 180)”. Logo, havia uma expectativa do retorno do Monge João Maria que atraía muitas pessoas para uma nova forma de vida, a qual discordava dos imperativos propostos pela República, principalmente, com os princípios de vida não acumulativa economicamente, ou seja, uso da terra “livre”, sem cercamentos e a relação de usos dos recursos naturais para fins de sobrevivência.

A historiografia mostra que houve em torno de 10.000 envolvidos no embate armado. Aponta, também, que forças do governo dizimaram

⁵ Há muitos estudos referentes aos monges em torno da Guerra do Contestado, que não se pretende aprofundar nesse trabalho, entretanto, em síntese, como traz Radin e Corazza (2018, p. 119), cita-se: O último monge, José Maria, pregava contra a República e anunciava grandes calamidades numa terra de ninguém, que fora disputa pela Argentina e pelo Brasil e depois pelos Estados de Santa Catarina e Paraná. Para as autoridades, a morte do monge José Maria na batalha do Irani significava também o fim do movimento caboclo na região. Na realidade, porém, a morte de José Maria, combatendo para proteger os sertanejos, transformou-se num “encantamento”, do qual ele deveria voltar. A identificação dos sertanejos com João Maria aumenta, fato que revigora o movimento místico na região.

parte da população, dentre esses descendentes de migrantes caboclos e demais população que largou seus bens para viver uma vida comunitária, na qual compartilhavam tudo, inclusive, as práticas religiosas do Monge João Maria, cuja proposta de vida era diferenciada tanto da população branca, bem como dos interesses de donos do poder local ou mesmo estatal.

Durante os anos da Guerra aumenta o cerco por ações militares em torno dos redutos, ao mesmo tempo em que esses cresciam e reorganizavam sua gestão de enfrentamento as forças oficiais e civis que se aliavam. Por fim, os “rebeldes sertanejos” foram vencidos e, Paraná e Santa Catarina assinaram os limites territoriais. Embora o embate tenha chegado ao seu fim, muitos perderam vidas, terras, mas a crença ao Monge João Maria segue sua cultura religiosa na região com fiéis dos mais diversos grupos sociais, desde indígenas a descendentes de imigrantes, até os dias atuais.

1.2 CATEGORIA *REMANESCENTE*

O trabalho de campo foi realizado no município de Fraiburgo, no interior de Santa Catarina (SC), que atualmente tem como dados demográficos, os que seguem:

Tabela A - Censo Demográfico, 2010.

Fraiburgo/SC - População	
População residente – total	34.553
População residente – rural	4.262
População residente – rural mulheres	2.032
População residente – rural homens	2.230

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010. Adaptado, 13/05/2019.

Precisamente, o campo foi realizado na comunidade rural de Taquaruçu, em torno de 25 km de distância do centro urbano de Fraiburgo, onde os moradores se constituem majoritariamente em dois grupos: *remanescentes* do Contestado - descendentes de migrantes caboclos e descendentes de migrantes italianos, no período de trabalho de campo.

No período do trabalho de campo, os dados referentes aos contatos realizados e, estimativa por relatos das pessoas em que não foi realizado o contato, eram os que se apresentam:

- Moradores *remanescentes*: 72 pessoas; 20 famílias; 11 famílias entrevistadas;
- Demais moradores: 64 pessoas; 19 famílias (questionário);
- Moradores não contatados: “Y” pessoas - 15 famílias estimadas.

A expressão “remanescente” ganhou fundamentação jurídica na Constituição Federal de 1988, ao referir-se aos “remanescentes das comunidades de quilombos”. A partir desse momento se atribui um reconhecimento legal ao uso da palavra para caracterizar e retomar aspectos culturais e de identidade, que se desdobram de questões raciais e são atreladas às questões fundiárias, que até o momento não estavam em pauta pelos governos do país. Por fim, se deu certa mobilidade jurídica a sujeitos que persistiam com uma identidade desqualificada socialmente, que mesmo com o advento da Abolição da Escravidão no séc. XIX permaneceram flutuantes no mercado de mão de obra e sem qualquer reconhecimento como parte da sociedade brasileira. O que não significa dizer que, a partir de então esses sujeitos tornaram-se “livres”, pois ao reconhecer juridicamente os quilombos, mais uma vez foram subjugados pelo Estado, ainda que tenham sido ampliadas as possibilidades de atuação política dessa população.

Nesse sentido, o trabalho de Arruti (1997) traz uma discussão interessante ao analisar como se deu a criação da categoria “remanescente”, refletindo sobre o processo histórico, embora o trabalho em questão tenha se concentrando a partir de casos no nordeste brasileiro. O autor diz que, em certo sentido, a palavra veio ao encontro “a uma necessidade de torná-los nomeáveis, adjetivando-os de forma que se fizessem visíveis e aceitáveis (1997, p. 20)”, ou mais ainda, “a possibilidade de ocupar um novo lugar na relação com seus vizinhos, na política local, diante dos órgãos e políticas governamentais, no imaginário nacional e, finalmente, no seu próprio imaginário (1997, p. 22)”.

Ademais de “aceitáveis” para alguns grupos populacionais, na esfera jurídica há uma busca pelo “consenso normativo”, ou seja, uma tentativa de dar conta das diferenças sociais sem, entretanto, abarcar todo repertório cultural, logo é uma tentativa de “gerenciamento da diferença e não sua eliminação (GEERTZ, 2002, p. 325)”.

Feita essa breve exposição da categoria “remanescente”, o uso do termo nesse trabalho assim está por ter sido uma expressão de autodenominação que foi aparecendo durante os dias compartilhados com os sujeitos então *remanescentes* do Contestado. No campo não fiz a

exploração de quando e/ou de onde os mesmos passaram assim a se identificar aos visitantes. Entretanto, a historiografia recente da Guerra do Contestado⁶ tem trazido uma nova perspectiva sobre o embate, onde os sujeitos denominados de “caboclos, jagunços, fanáticos” (AYOUB, 2014) tinham um modo de vida diferenciado, crenças, costumes e organização social distinta da população branca nos seus entornos. É nessa nova historiografia sobre a história de Santa Catarina que esses sujeitos até então marginalizados e estigmatizados ganham outra perspectiva de análise, passando a serem sujeitos históricos de ação política e cidadania, relacionados ao seu pertencimento territorial e social da Guerra do Contestado. Pertencimento que pode ser acionado como ferramenta interna do grupo para enfrentamento político quando em contato com outros grupos sociais que, em documentos oficiais, foram referenciados como “superiores” nas hierarquias/estratos sociais.

Logo, há uma grande produção científica e momentos pontuais de reconhecimento pelo estado e pela sociedade catarinense, onde emergem festividades, homenagens, filmes, apresentações culturais e outros eventos que reelaboram a atuação dessa população demonstrando positividade sobre os sujeitos envolvidos na Guerra do Contestado. Há, inclusive, tentativas do governo de Santa Catarina no sentido de fazer resguardar memórias do Contestado como a criação do Museu Histórico e Antropológico da Região do Contestado, localizado em Caçador (SC), dando notoriedade a essa identidade catarinense.

É com um novo olhar e performance em relação à história que, na aproximação com o grupo em Taquaruçu, arrisco-me a dizer que os sujeitos foram se envolvendo com a intensidade de publicização que ganhou a história do Contestado. Uma nova avaliação começou a ser apresentada do embate armado a partir do ponto de vista dos caboclos, de como entendiam a atuação de seus antepassados em defesa dos seus modos de vida e territórios ocupados, assumindo assim, essa nova maneira de se identificar aos de “fora” que, como afirma Arruti (1997, p. 22) se tinha “um outro quadro de referências, [que] era até então desconhecido deles mesmos”.

Nesse sentido, compartilho da reflexão de Arruti, de que fazer a crítica ao termo “remanescente”, no caso de *remanescentes* do Contestado, ainda requer uma problematização quanto a “reconhecer a

⁶ Para aprofundamento: Lideranças do Contestado, Paulo Pinheiro Machado (2007); Veredas de um grande sertão: A Guerra do Contestado e a modernização do exército brasileiro, Rogério Rosa Rodrigues (2008); Guerra do Contestado: a organização da irmandade cabocla, Marli Auras (2015).

sua construtividade, ligada à plasticidade identitária” (1997, p. 30), ao nos referirmos aos quilombolas, assim como a esses sujeitos de Taquaruçu e outros da Guerra do Contestado que venhamos a atentar, então, para este estudo de caso. É importante, também, nesse primeiro momento, sensibilizar-se de que isso pode ser uma operacionalização das relações entre vizinhos para dar conta de duas identidades que operam em campos historicamente desiguais, ou seja, descender de “caboclos” e de “italianos”.

De acordo com os resultados da minha pesquisa anterior (Podeleski; 2014)⁷, os *remanescentes* vivos em Taquaruçu, como se autodenominaram, não utilizavam desse “reconhecimento” como luta política - o que existia era uma identidade “renegociada” por interesses que convieram com o passar do tempo para se distanciar dos termos pejorativos em relação a seus antepassados. Nessa perspectiva, “a estigmatização de membros de certos grupos sociais, raciais, religiosos ou étnicos tem funcionado, aparentemente, como um meio de afastar essas minorias de diversas vias de competição” (GOFFMAN, 1988, p. 150), visto que, os *remanescentes* são os agricultores prestadores de serviços para seus vizinhos, migrantes italianos. Esses “italianos” historicamente têm uma identidade “valorizada” pela descendência europeia. Valorização que se dá não só em documentos oficiais, mas que ainda hoje persiste, principalmente na vida cotidiana nos espaços rurais, devido ao processo de colonização no qual chegou expressivo número de imigrantes italianos e alemães no sul Brasil, no fim do séc. XIX e início do XX.

Historicamente, os interesses dos sujeitos com poderes sociais e/ou políticos, como proprietários de terras, governos provinciais, comerciantes e outros, prevaleceram em detrimento dos interesses dos grupos de minorias que eram pequenos posseiros, lavradores, negros, indígenas e outros, pois tais grupos, como Canudos e Contestado “não possuía[m] uma identidade coletiva pela qual se fizesse[m] reconhecer publicamente”, assim não sendo ~~pois~~ a atuação de coletivos rurais identificada por suas questões de manifestações e sim como “desordem”, pois eram “grupos de trabalhadores agrícolas [que] se contrapuseram aos poderes constituídos. Expressando-se politicamente,

⁷ PODELESKI, Onete da Silva. Estratégias de reprodução social de populações remanescentes do Contestado: o caso da comunidade de Taquaruçu, no Meio-Oeste de Santa Catarina. 2014. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis/SC, 2014.

tais movimentos não resultaram em seu reconhecimento político como atores sociais autônomos (VIANNA, 2012, p. 328)”, arrastando sua invisibilidade.

Esse apontamento se dá a partir dos embates jurídicos que encontramos atualmente, como, por exemplo, as questões jurídicas que se arrastam em relação aos indígenas e aos quilombolas, sobretudo, relacionados ao tema da ocupação territorial. Portanto, a existência de uma legislação que representa os interesses dessas minorias não se tornou suficiente para dar conta dos conflitos e garantir seus direitos. Em paralelo a este aspecto, novos atores sociais tentam se inserir nesse cenário, renegociando a sobrevivência economicamente empobrecida – na medida em que surgem necessidades de representação e mobilidade social, renegociando seu cotidiano em busca de novas oportunidades para as gerações vindouras.

Ao mesmo tempo, ao se assumir publicamente uma identidade, estaria se demarcando “limites”, que possivelmente no cotidiano de Taquaruçu, vivenciado tanto por *remanescentes* quanto por descendentes de italianos, prefere-se não atribuir publicamente, para não sublinhar as relações de poder existentes. Neste sentido, a argumentação de Silva (2004) contribui para a análise dessas identidades e relações, não sendo tratadas com ingenuidade:

Não se trata, entretanto, apenas do fato de que a definição da identidade e da diferença seja objeto de disputa entre grupos sociais assimetricamente situados relativamente ao poder. Na disputa pela identidade está envolvida uma disputa mais ampla por outros recursos simbólicos e materiais da sociedade. A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais. A identidade e a diferença estão, pois, em estreita conexão com relações de poder. O poder de definir a identidade e de marcar a diferença não pode ser separado das relações mais amplas de poder. A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes (SILVA, 2004, p. 81).

Nessa negociação de identidade, o termo “caboclo”, no sul do Brasil, devido à chegada de expressivo número de imigrantes, é comumente usado tanto para categorizar grupos por descendência como italianos, alemães, polacos, como também, os grupos de origem local,

como negros e índios. Entretanto, o termo caboclo opera não somente como uma racialização das nacionalidades, mas refere-se também a outras caracterizações e se tornou diferenciado tanto em documentos oficiais no processo histórico, bem como no uso da memória em reprodução dos discursos ao se referir a determinados grupos sociais.

Conforme menciona Machado (2007), a origem do caboclo está atrelada a uma população um pouco mais diversa, mas que recai sobre uma caracterização de inferiorização nas ocupações territoriais na região do Contestado como,

Habitante pobre do meio rural. Embora não haja uma conotação étnica nesta palavra, frequentemente o caboclo era mestiço, muitas vezes negro. Mas a característica principal dessa palavra é que distingue uma condição social e cultural, ou seja, são caboclos os homens pobres, pequenos lavradores posseiros, agregados ou peões que vivem em economia de subsistência e são devotos de São João Maria. Desta forma, havia também brancos caboclos, alemães e polacos acabocladados (MACHADO, 2007, p. 48).

Recaindo também na inferiorização, Lima (1999) estudando o contexto amazônico aponta para um perfil estereotipado da população cabocla afirmando que,

O conceito regional do caboclo é mais que uma referência a essa população rural ou ao seu estilo de vida. Inclui um estereótipo que sugere que esse habitante da Amazônia é preguiçoso, indolente, passivo, criativo e desconfiado. E os mesmos traços culturais que distinguem os caboclos são tomados como evidencia de inferioridade, pois são vistos como “primitivos”. Além disso, as qualificações negativas também se relacionam ao fato de que caboclos são considerados pobres (LIMA, 1999, p. 13).

E, outra pesquisa, referente à região sul, é encontrado mais uma vez a relação a um “camponês pobre”,

A palavra “caboclo”, como categoria analítica, passou a ser empregada para fazer referência a um tipo de camponês pobre, geralmente mestiço e que pratica um tipo de agricultura voltada para a subsistência da unidade familiar, além de ser dono

de um modo de vida próprio, semelhante ao indígena e marcado por sua mobilidade nas áreas de fronteira agrária. Todavia, especialmente no contexto das regiões coloniais e entre as populações que vivem nesses espaços, caboclo e acaboclado, em algumas bocas, ainda adota a conotação de insulto ou, como escreveu Emílio Willems, ainda é “símbolo verbal de ‘inferioridade cultural’” (SILVA, 2014, p. 349).

A partir dessas três pesquisas que mencionam como se caracterizou socialmente a população cabocla, torna-se possível acompanhar que foi um processo no qual a diferenciação de caboclos e dos demais grupos sociais acabaram por deixá-los vinculados a um passado de estereótipo inferiorizado visto que, é recente a preocupação em se reconhecer seus modos de vida diferenciados como uma cultura com práticas pautadas em outros significados de vida coletiva, que até então eram acionadas somente em relação ao “racismo e a discriminação” (VIANNA, 2012, p. 326) pelos de “fora”. A publicidade regional começou a buscar dar conta de uma aproximação em outra perspectiva desse grupo social, dadas as particularidades de onde se localizavam ou se localizam, a partir de então não os vendo ou conceituando de tal forma, mas sim, como população de saberes e fazeres pautados em outro processo de identidade inserindo suas vozes, ou seja, a partir de uma história de “baixo para cima”.

Uma das formas diferenciadas era a posse por herança, aonde a terra vai sendo passada entre as gerações sem a prática do registro oficial, dessa maneira muitos caboclos à época dos registros obrigatórios (a partir de 1850), acabavam não vendo essa necessidade, mas também, nem tinham documentos que comprovassem tal “propriedade” da terra (MACHCADO, 2012, p. 124). Seus usos da terra eram feitos para a subsistência familiar a partir do que a natureza tinha a oferecer, bem como a produção de suas pequenas roças, que mesmo com o uso da coivara e mobilidades que faziam para outros espaços, a possibilidade da recuperação da vegetação era possível, pois não comprometiam a reprodução ambiental (GERHARDT, 2012, p. 245). É com esse processo histórico que a identidade cabocla foi sendo reproduzida nos discursos - negatizada, processo que vem sendo revisto na medida em que se busca o entendimento dos valores atribuídos as suas práticas a partir dos próprios sujeitos e não pelo contraste quando em contato com outros grupos sociais.

Situação em que durante o trabalho de campo em Taquaruçu pode ser observada, pois a identidade cabocla somente fora mencionada quando em contato com os vizinhos italianos ou, internamente no grupo de *remanescentes*, quando objetivamente perguntado sobre seus antepassados, ou seja, não é reconhecida naturalmente, pois “quer ela própria ser a pessoa a discutir e a reinventar a sua própria história e a de seus companheiros, atuando e compartilhando o exercício social criativo (MONTENEGRO e outros, 2012, p. 63)”, ou mesmo, como uma forma de tentar equilibrar as tensões entre as diferentes categorias enquanto vizinhança, visto que a de caboclos também está atrelada a um passado dos sujeitos envolvidos com um processo de intensa violência.

Logo, é dessa categoria *remanescente* do Contestado que, principalmente, quando em contato com outras categorias étnicas, emergem assimetrias sociais tanto de identidade, quanto de representatividade da reprodução social dos seus núcleos familiares nos espaços que estão inseridos, que a questão do trabalho, que permeia a vida do sujeito adulto e, juntando-se a outras questões, pode apontar uma trajetória limitadora de qualidade de vida aos próprios e as futuras gerações. Questão esta do “trabalho”, que não se limita somente aos *remanescentes*, que é o cenário deste trabalho, mas a expressivo número de famílias que vivem no campo nos dias atuais.

2. A QUESTÃO: AGRICULTOR PRESTADOR DE SERVIÇO NA AGRICULTURA FAMILIAR

2.1 O TRABALHADOR *REMANESCENTE*

Os *remanescentes*, como assim se autodenominam, em sua maioria, são donos de pequenos terrenos, que constituem moradia com diferentes gerações, mas necessitam que membros do grupo familiar trabalhem fora para fins econômicos, prestando serviços como diaristas nas lavouras de agricultores familiares locais - descendentes de migrantes italianos, que são donos de propriedades um pouco maiores e com recursos para autogestão econômica, ainda que com agricultura em pequena escala.

O trabalho de diarista na agricultura pode ser considerado informal juridicamente, pois ele não prescreve/implica a existência de contrato documentado dos direitos e deveres entre empregado e patrão. Entretanto, no cotidiano da comunidade há um vínculo pré-estabelecido, que resulta em oportunidade de trabalho nas lavouras vizinhas por parte de uns e mão de obra disponível por parte de outros para o trabalho local.

Embora não haja um contrato jurídico, há negociações implícitas de ambos os lados que são reguladas pela convivência entre vizinhos. Primeiramente, observa-se a relação de boa vizinhança por serem nascidos e criados na mesma comunidade rural; por conseguinte, a necessidade de buscar trabalho fora da sua propriedade por uns e a necessidade de mão de obra complementar por outros, principalmente nos períodos de plantação e colheita em sua maioria do alho e da cebola, faz com que a manutenção econômica das famílias seja atendida, ao mesmo tempo em que coexiste a reciprocidade das relações de vizinhança. Ademais, buscar trabalhador ou trabalhar fora da comunidade implicaria outro reordenamento do tempo, outras relações trabalhistas ou de confiança e desdobramentos econômicos para qualquer um dos sujeitos.

Considerando que Taquaruçu é um território pequeno, quanto maior o contato entre os membros dos dois grupos, mais variados são seus laços sociais e mais forte, portanto, é seu sentimento de unidade, o que se desdobra em ocultar as circulações diferenciadas que ocupam dentro desse mesmo território. Isso ficou claro ao chegar ao campo pela primeira vez, em 2012, quando um morador não descendente de caboclo, explicou-me, identificando que havia a “Vila dos Palhanos” e a “Vila dos Almeidas”, nas quais se concentram as famílias dos

“caboclos”, ou seja, uma identificação por alguém de fora do pertencimento do núcleo familiar dos *remanescentes* do Contestado.

Seria contraditório nesse contexto tratar apenas de contratos formais juridicamente para observar relações de trabalho, pois é prática comum que a mão de obra informal seja reconhecida no âmbito das relações sociais como um vínculo de igual seriedade e responsabilidades de ambos os lados nos espaços rurais. Vale lembrar que nesse tipo de relação não é o contrato documentado que dá a formalidade/vínculo, mas sim, a confiança e acordos regulados oralmente e por relações de vizinhança entre os sujeitos implicados.

Esse contrato pela “palavra” não é positivo que seja desfeito, uma vez que pode dificultar o acesso à mão de obra e, ao mesmo tempo, indisponibilizar a oferta de trabalho. Entende-se nesses núcleos sociais que palavra dada é “contrato regulamentado”. De qualquer forma, permeia nesses contratos uma busca pelo equilíbrio de interesses desdobrados das relações sociais de vizinhança e equilíbrio também dos interesses econômicos que estão em jogo tanto pelo contratante, como pelo contratado.

Apesar de se desdobrarem diferenças entre as posições que ocupam ou o acúmulo econômico com o trabalho dentro das demandas laborais nas lavouras, também desencadeiam outras percepções, como, por exemplo, um espaço de sociabilidades entre os sujeitos como longas conversas, ambiente divertido em grupo enquanto trabalham, entre outras. Dessa maneira, emergem diferentes sentidos ao trabalho para além de somente um meio de manutenção das necessidades econômicas dos agricultores envolvidos.

Nesse processo de reconfiguração do oeste de Santa Catarina, no qual o caboclo ficou à margem, não apenas da sociedade, mas também da história oficial do Estado, ainda hoje se pode observar as distinções. Como bem apontou Renk (1998, p. 2), “[...] essas diferenças são traduzidas pelas posições ocupadas num espaço social hierarquizado. As posições diferenciadas, os instrumentos e capitais desigualmente distribuídos entre os grupos fazem com que a percepção do mundo social seja um constante embate [...]”. Nesse caminho, se a sociedade tem a priori uma “aparente igualdade”, mas tem como ponto de partida dos sujeitos lugares desiguais, será difícil construir uma trajetória com fim na igualdade, que poderia ser a representatividade social entre *remanescentes* e descendentes de italianos em Taquaruçu, assim sendo, apresenta-se a permanência acentuada desigualdade social.

2.2 BREVES REFLEXÕES: O TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR E AS RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS

Há uma distinção entre trabalhador agricultor prestador de serviço e trabalhador agricultor familiar: no primeiro caso, um camponês, dono de um pequeno pedaço de terra⁸, ou seja, pequena porque se tem uma pequena propriedade⁹ da qual fazem uso diversas famílias, que tem um cultivo para consumo próprio, porém, necessita oferecer sua força de trabalho como prestador de serviço por diária ou empreitada para manutenção e/ou complementação do sustento do grupo familiar e a própria vida camponesa. Já no segundo caso, trata-se de um camponês, dono de uma pequena propriedade de terra, ou seja, propriedade que, geralmente, tem o uso somente por duas famílias, os pais e mais a família de um filho ou filha, que é acionada como ferramenta de acesso a instituições financeiras, entretanto, mantém a produção com o trabalho do grupo familiar e, em última instância, contrata alguém de fora da família para ajudar em períodos sazonais da produção agrícola do seu cultivo.

Historicamente, o projeto de desenvolvimento econômico do Brasil esteve pautado no agronegócio visando o mercado de exportação com a produção em larga escala, a partir da propriedade privada da terra. Logo, a agricultura familiar característica do estado de Santa Catarina difere no quesito de grandes propriedades e produção de larga escala, pois está baseada na produção de bens de consumo imediatos na alimentação da população, que podem ser cultivados também em pequenas propriedades, a partir do trabalho familiar. Nesse contexto, em Taquaruçu, têm-se pequenos proprietários e pequenos produtores cuja produção depende principalmente da mão de obra familiar e, em períodos de plantação, manutenção e colheita também precisam do trabalho de outros sujeitos de fora do seu núcleo familiar.

Feita essa distinção, verifica-se que o morador do campo que presta serviços a outros, tem nessa categoria de trabalho a sua subsistência econômica, pois o sustento familiar não é possível somente a partir da sua propriedade. Esse agricultor prestador de serviço tem um pedaço de terra que não é suficiente para dedicar à agricultura de

⁸ Pequena Propriedade - o imóvel de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais. Sistema Nacional de Cadastro Rural – Índices básicos de 2013: Cada módulo – Fraiburgo/SC: 18 hectares (ha). INCRA, 2018.

⁹ Leal classifica: “Pequena Propriedades (entre 5 e 50 ha, exclusive); Minifúndios (de menos de 5ha). COSTA [?] *apud* LEAL, 2012, p. 50.

excedentes que se tornariam geradores de renda ou não tem os meios de produção (mecanização agrícola, capital para investimento, força de trabalho suficiente, assessoria técnica, terra), ou seja, vendem sua força de trabalho já que não tem a mesma capacidade produtiva que outros agricultores familiares que possuem em maior escala que um agricultor prestador de serviços.

Nesse contexto de disponibilidades e necessidades há uma negociação de valor pago pelo trabalho prestado, que pode ser por diárias ou empreitadas, pois hoje o agricultor prestador de serviços analisa o seu custo de vida em dinheiro para referenciar o valor do seu trabalho, diferentemente dos antepassados, para os quais muitas vezes o valor estava representado por um bem de demanda imediata. Esse contrato por meio de relações de confiança vem da relação de vizinhança estabelecida entre os membros da comunidade, no caso de Taquaruçu, que também está atrelada a uma reprodução social geracional, ou seja, os seus antepassados já estabeleciam tais práticas dentro da estrutura social, em que as relações perpassam as esferas privadas, espaço público e, coletivo no trabalho nas lavouras.

Assim, sua pequena extensão de terra tem como função central servir para moradia própria e de seus familiares. Muitas vezes por herança ou dificuldade de acesso a aquisição de novas terras essa área precisa ser subdividida com outras gerações, que também ali permanecem por escolha ou por falta de perspectivas de reprodução e manutenção familiar em outros espaços. Havendo identidade com o local por parte de alguns, resta à manutenção a partir da prestação de serviços a outros agricultores, não somente a sua força de trabalho, mas também a dos demais pertencentes do núcleo familiar, pois a saída do local¹⁰ implicaria pautar novas estratégias de vida, novas formas de trabalho e novas formas de sociabilidades.

Para os *remanescentes* do Contestado, em Taquaruçu, há uma grande identidade local e vínculos geracionais, não somente familiares, mas de vizinhança. Os laços de vizinhança também estão permeados pelas oportunidades de trabalho na agricultura, pois os *remanescentes* trabalham como prestadores de serviços, em sua maioria, para seus vizinhos que são agricultores familiares e descendentes de italianos. Os vizinhos têm parte ou totalidade da ocupação na agricultura familiar, os quais também são moradores locais desde seus antepassados, entrelaçando relações de vizinhança e empregabilidade sazonal.

¹⁰ Durante o trabalho de campo não foi manifestado explicitamente pelos sujeitos interesse em deixar a vida no campo naquele momento.

Conforme as conversas durante os dias em Taquaruçu se observou que os relatos das trajetórias se inter cruzam. Se inter cruzam enquanto se descreve que a trajetória dos pais foi bem mais trabalhosa na lavoura e não rendia igual à hoje, economicamente. Aos *remanescentes* de hoje, o entendimento quanto à valorização econômica do trabalho mostra-se melhor que dos antepassados, pois até mesmo os agricultores familiares dispõem de melhores condições econômicas que seus antepassados. E aos filhos e filhas de ambos os grupos, há uma expectativa de melhores condições de vida.

Nesse cenário das narrativas, observa-se que há certa continuidade nas trajetórias das famílias tanto quanto nos seus modos de vida, da forma como as categorias de trabalho se ocupam. Os antepassados dos *remanescentes* já trabalhavam para terceiros, porém, o trabalho implicava uma forma de “troca”, na qual se oferecia a mão de obra e poderia receber mercadorias equivalentes ao valor percebido como pelo trabalho prestado. Hoje, diferentemente, ao negociar o trabalho na lavoura, os *remanescentes* têm o valor pago em dinheiro já definido para o trabalho prestado, o que pode oscilar de acordo com a oferta e demanda da sazonalidade da produção agrícola.

Cabe ressaltar que o trabalho, tanto a exposição física, quanto a remuneração, vem sendo gradativamente melhoradas ao longo das trajetórias familiares de seus antepassados, porém, aparecem nos diálogos certas demandas que mostram a fragilidade a que estão expostos os *remanescentes* do Contestado. Nesse sentido, o fato de viverem num espaço de terra que ainda não houve a distribuição legal por herança, ou seja, sem documentos comprobatórios no seu nome, pode ser impedimento para utilizar-se de políticas públicas como o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF¹¹, que é um programa do Governo Federal de apoio à agricultura familiar, mas que ao ser intermediado por instituição bancária exige certas garantias como, por exemplo, título da terra, fiadores e produtividade.

Como por via de uma política para agricultura familiar pode ocorrer o impedimento no acesso, outros programas são acionados. Um caminho para determinados programas é realizar o Cadastro Único – CadÚnico que é de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais e, geralmente, é feito através das secretarias municipais de assistência social. A partir dos dados informados no cadastro, as famílias podem acessar uma diversidade de Programas Sociais do

¹¹ Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF: Lei n. 10.186, de 12 de fevereiro de 2001.

Governo Federal como o “Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Bolsa Verde, Isenção de pagamento nas taxas de concursos públicos, Identidade Jovem, Vale Gás e outros”¹².

O Programa Bolsa Família - PBF¹³ pode não garantir totalmente a manutenção familiar, principalmente em uma microanálise da diversidade dos territórios brasileiros, mas como é um direito, se insere no complemento de renda para as famílias de acordo com certas condicionalidades de ingresso e permanência no mesmo. Há diferentes estudos sobre políticas sociais e políticas públicas, bem como a inserção e permanência dos beneficiários junto ao mesmo. No entanto, umas das particularidades do PBF que ainda requer aprofundamento são as motivações pelas quais as famílias se desvinculam do programa. Um breve recorte da pesquisa de Dallmann (2018, p. 394), que faz uma análise sobre o programa em Santa Catarina, a partir dos agentes públicos, menciona que:

Um exemplo importante versa sobre o número de pessoas que deixam o Programa Bolsa Família, a famosa porta de saída, a mensuração deste indicador dá-se pelo fato de menos pessoas renovarem o cadastro e pela diminuição de pessoas que solicitam o benefício. Quando a porta de saída torna-se um indicador de qualidade do programa, por óbvio, os esforços dos agentes públicos passam a concentrar-se na diminuição da oferta ou na imposição de restrições ao acesso.

O PBF foi apresentado aqui visto que é um dado de campo que caracterizou os *remanescentes* do Contestado, pois somente esses foram os que declararam ter acesso a tal programa. Nesse sentido, embora aqui não tratemos de famílias quilombolas como em Neves (2014, p. 24), nos serve de representatividade, uma vez que há uma população no campo que é assistida por programas do Governo Federal e que sim, atendem as condicionalidades do Programa, sendo um deles a baixa renda (1/4 do salário mínimo), que para tal acesso são compreendidas dentro de uma faixa de pobreza institucionalizada, ou seja, discriminada pelo PBF. Logo, esses sujeitos buscam estratégias para complementar sua renda,

¹² Cadastro Único. Secretária Especial do Desenvolvimento Social. Ministério da Cidadania.

¹³ O Programa Bolsa Família - PBF, “Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004 foi criado destinando-se às ações de transferência de renda com condicionalidades”.

complementando com o programa social a renda do trabalho de prestação de serviços, geralmente por dia e uma pequena produção agrícola no território da família, quando possível.

No campo, em 2013, uma *remanescente* do Contestado comentou que havia solicitado o PBF, mas até aquele momento não havia recebido e o filho já estava com 19 anos. Acredito que ela pode ter referido a outros programas devido à idade do filho, como o Bolsa Escola, que precede ao PBF. Entretanto, se o filho havia perdido o vínculo escolar, também deixaria de ter o direito, visto que para acessar esses programas é uma das condicionalidades a permanência escolar.

O PBF atende famílias com situação de pobreza, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 178,00 e de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00. O limite de renda complementar mensal recebido por família é R\$ 205,00 (R\$ 41,00 por beneficiário) e, no caso da referência ser para adolescentes, o limite de renda complementar recebido é R\$ 96,00 (R\$ 48,00 por beneficiário)¹⁴. Assim sendo, esse programa, no debate com o desenvolvimento rural, que hoje é amplo, pois abrange não só o econômico, mas o social, o político, o local e outros, têm fragilidades como todas as políticas sociais. Ao fazer um recorte para o econômico e demonstrar o limite de renda que uma família beneficiária pode receber, se compreende que é significativa essa renda dado o perfil das famílias beneficiárias.

Pela continuidade da falta de autonomia em deixar de ser um trabalhador prestador de serviço na agricultura, como neste estudo de caso, uma possível reprodução dessa condição de trabalho demonstra que a renda percebida pelas famílias através do PBF e a falta de conexão com outras políticas de desenvolvimento rural, não promove a liberdade de escolha entre ter sua própria produção agrícola ou se dedicar a outra forma de vida diferenciada da dependência desse tipo de trabalho, como por exemplo, oferecer atividades de turismo a partir da história local, ampliar a produção de produtos agroecológicos e outros.

Nesse sentido, adquirir terras, máquinas, instalações prediais, investir em uma nova ocupação ou mesmo, o pouco uso entre empregado e empregador rural da legislação estabelecida para os

¹⁴ Decreto N. 9.396, de 30 de maio de 2018: [...] para reajustar valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os de benefícios do Programa Bolsa Família.

contratos para com o trabalhador rural¹⁵, que o vinculam aos direitos prescritos na Previdência Social, ainda são vias de pouca expressão para o processo de autonomia para o sujeito prestador de serviços. Historicamente, a previdência social bem como a legislação trabalhista no seu todo, visaram muito mais dar conta das relações de trabalho nos contextos de “industrialização”, deixando o rural a mercê dos acordos pessoalizados entre trabalhador e empregador, o que acaba por colaborar em fragilidades/limitações para o trabalhador prestador de serviços no meio rural.

Esse trabalhador que se vincula ao PBF e ao mesmo tempo segue com o trabalho intermitente e sem registros, acaba por reproduzir essa forma de sustento familiar. Nessa lógica, o valor recebido do PBF por si só é insuficiente economicamente, assim, não se pode culpabilizar os sujeitos pela sua própria condição de vida, visto que a própria gestão política do social, muitas vezes, pode reforçar as diferenças mantendo cada grupo dentro do seu estrato social, persistindo a desigualdade social.

A persistência de tais condições de trabalho e distribuição de renda desiguais, como aponta Romano (2008, p. 242-3) está permeada por relações de poder, sejam elas de sujeitos ou instituições que fazem com que certos direitos passem a ser vistos como outorgados, um facilitador externo aos acesso dos recursos. Assim, deixa-se em segundo plano, entre outras contradições, “os processos de organização do grupo e de construção de autoestima e confiança das pessoas” logo, se deixa de ter um ambiente favorável ao empoderamento dos sujeitos com acesso aos direitos sociais.

Todavia, não se pode negar que além das transferências de renda, o PBF reforça a permanência escolar, o acompanhamento de saúde das gestantes e recém-nascidos, a preferência que o benefício seja nominado a mãe, ou seja, a inserção das mulheres como ativas na composição da renda familiar, a permanência de jovens no sistema de educação formal, por outro lado, ainda carece de problematizar a questão de creches, pois não é comum haver creches nesses espaços rurais, tornando-se impeditivo para mães trabalharem e/ou passarem a depender da ajuda de outros no cuidado com as crianças, além de distanciar o beneficiário da ideia de ser um produtor rural e da relação com a administração pública local, pois se vincula a um programa do “presidente”, ou seja, do

¹⁵ Lei n. 11.718, de 20 de junho de 2008: “Acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo [...]” e estabelece outras normativas para o trabalhador rural.

governo federal (SILVA & SCHNEIDER, 2013), ainda assim, cabe destacar que há proposições do PBF que em determinados territórios não são implementados, como oferta de profissionalização e qualificação ao trabalho, entre outros, sendo que esses aspectos estariam complementando a proposta inicial do programa de buscar quebrar o ciclo de pobreza geracional.

Entretanto, no que tange ao crescimento econômico, que poderia oportunizar desenvolvimento de empreendimentos agropecuários e/ou diminuir a fragmentação das pequenas propriedades, tendo assim um processo de desenvolvimento rural, a longo prazo, essas políticas sociais são frágeis. Esse quadro não é recente, pois, como apontou Leal (2012, p. 51), em 1940 “a situação dos pequenos proprietários é em regra difícil em nosso país, sobretudo quando em contato com a grande propriedade absorvente. Essa precariedade é agravada pela pouca produtividade do solo nos casos em que o parcelamento da terra [...] somam-se ainda as dificuldades de financiamento”. As políticas tendem ainda a responder necessidades imediatas de sobrevivência do grupo familiar, como aponta Delgado (2015, p. 441-442) em seus estudos sobre a previdência social rural, “melhoram os indicadores de igualdade e capacidade humana, que é o lado positivo da situação, mas não há paralelo desempenho, aparentemente, na melhoria da produtividade do trabalho, adequada às condições diversas da agricultura familiar brasileira”.

Nessa direção, analisando a extensão das propriedades dos *remanescentes* e aquelas com produção da agricultura familiar se verifica uma permanência do modelo brasileiro, que é a distribuição desigual da propriedade da terra. Essa distribuição desigual “afeta” as relações sociais, como nesse estudo de caso, visto que gera uma dependência social e econômica de uma determinada população. Enquanto vida social, há uma necessidade de se manter relações de boa vizinhança para garantir os vínculos de trabalho nos períodos de safra. No que tange à área econômica, o trabalho em períodos sazonais garante a manutenção familiar, entretanto, por ser uma renda intermitente, a aquisição de terras segue sendo muito fragilizada.

Em Taquarucu, ainda que não reproduzido ou não tão visível, as relações sociais também estão permeadas por relações desiguais devido aos lugares que esses sujeitos ocupam na comunidade, ou seja, produtores e prestadores de serviços na agricultura familiar.

Há padrões culturais, e não propriamente os sujeitos, que operacionalizam a continuidade dessa lógica no sistema agrícola. Esses padrões se enquadram na relação do tamanho da propriedade da terra, vinculado aos laços familiares, ou seja, a propriedade da terra transitiva

pela transmissão por herança e/ou sucessão familiar, que no caso dos *remanescentes* desabilita a agricultura familiar, logo reproduzindo essa caracterização para as futuras gerações, permeando o modelo geracional familiar. As tabelas abaixo representam esse cenário, a partir das famílias identificadas como remanescentes, na época, vivendo na comunidade.

Tabela 1 – Dados do Núcleo familiar “Palhano 1”

Núcleo familiar “Palhano1”	
Tamanho	6,05 hectares
Domicílios familiares	10 casas
Total de moradores	36 pessoas
Ocupação principal	Trabalhador por dia na agricultura e/ou boia-fria
Produção	Três famílias produzem pequena lavoura de feijão e alho, vendendo excedente; Horta.
Meios de produção (máquinas, equipamentos etc.)	Plantadeira de feijão manual Uso de trator contratado Utilização de adubação química e orgânica
Programas Sociais	6 famílias recebem bolsa família
Pontos de energia elétrica	5 domicílios individuais 5 domicílios compartilham (pais e filhos)
Água	Encanada do poço coletivo/comunitário em propriedade vizinha Um açude na propriedade

Fonte: Trabalho de campo. Dados informados oralmente pelos moradores.
Elaboração: Própria autora, 2013. In: PODELESKI, 2014, p. 54.

Tabela 2 – Dados do Núcleo familiar “Palhano 2”

Núcleo familiar “Palhano2”	
Tamanho	4,84 hectares
Domicílios familiares	1 casa
Total de moradores	1 pessoa
Ocupação principal	Pensionista
Produção	Horta; galinhas
Meios de produção (máquinas, equipamentos etc.)	Utilização de adubação química e orgânica
Programas Sociais	Aposentadoria
Pontos de energia elétrica	Individual
Água	Encanada do poço coletivo/comunitário em propriedade vizinha; Uma vertente na propriedade.

Fonte: Trabalho de campo. Dados informados oralmente pelos moradores. Elaboração: Própria autora, 2013. In: PODELESKI, 2014, p. 55.

Tabela 3 – Dados do Núcleo familiar “Almeida”

Núcleo familiar “Almeida”	
Tamanho	4,5 hectares
Domicílios familiares	7 casas
Total de moradores	28 pessoas
Ocupação principal	Trabalhador por dia na agricultura e/ou boia-fria
Produção	Produzem pequena lavoura para consumo próprio; Horta.
Meios de produção (máquinas, equipamentos etc.)	Utilização de adubação química e orgânica
Programas Sociais	5 famílias recebem bolsa família
Pontos de energia elétrica	5 domicílios individuais; 2 domicílios compartilham (pais e filhos)
Água	Encanada do poço coletivo/comunitário em propriedade vizinha; Uma vertente na propriedade

Fonte: Trabalho de campo. Dados informados oralmente pelos moradores. Elaboração: Própria autora, 2013. In: PODELESKI, 2014, p. 55.

Tabela 4 – Dados do Núcleo familiar “Santos”

Núcleo familiar “Santos”	
Irmão 01	
Tamanho	2,42 hectares
Domicílios familiares	1 casa
Total de moradores	4 pessoas
Ocupação principal	Trabalhador por dia na agricultura e/ou boia-fria
Produção	Produzem pequena lavoura de consumo próprio e vende de excedente; Horta.
Meios de produção (máquinas, equipamentos etc.)	Trator Utilização de adubação química e orgânica
Programas Sociais	Recebe bolsa família
Pontos de energia elétrica	Individual
Água	Encanada do poço coletivo/comunitário em propriedade vizinha; Um açude na propriedade
Irmão 02	
Tamanho	3,03 hectares
Domicílios familiares	01 casa
Total de moradores	03 pessoas
Ocupação principal	Aposentadoria; Esporadicamente trabalhos por dia na agricultura e/ou boia-fria.
Produção	Produz pequena lavoura de consumo próprio; Horta.
Meios de produção (máquinas, equipamentos etc.)	Utilização de adubação química e orgânica
Programas Sociais	Recebe bolsa família
Pontos de energia elétrica	Individual
Água	Encanada do poço coletivo/comunitário em propriedade vizinha; Um rio cruza a propriedade

Fonte: Trabalho de campo. Dados informados oralmente pelos moradores. Elaboração: Própria autora, 2013. In: PODELESKI, 2014, p. 56.

Esses padrões de acesso a terra, assim como trazem a disponibilidade de um local de moradia, por outro lado, reproduzem

formas precárias de trabalho, pois não há um vínculo empregatício e/ou emprego contínuo, tão pouco, autonomia para escolher ser ou não um produtor de excedentes, deixando o trabalhador vulnerável à disponibilidade de demanda e o tornando uma mão de obra frágil no domínio de sua força de trabalho. Isso não significa dizer que nas formas de trabalho formal e contínuo estão garantidas todas as formas de vida com boas condições de trabalho ou reprodução de vida mínima.

Mesmo em propriedades onde há determinada produção camponesa que colabora na reprodução familiar, ela vira instrumento para disponibilizar a mão de obra de um membro familiar para a prestação de serviço, uma vez que essa atividade por si só não dá conta de toda a demanda econômica familiar, “recriando o camponês como um operário inteiro, pronto para ser explorado pelo capital” (SOUZA, 2018, p. 615), já que esse mesmo camponês tem assegurada sua parte produtiva na propriedade pelos demais membros da família quando ainda não disponibilizaram sua mão de obra para terceiros.

O trabalho entressafras reatualiza a mesma reprodução familiar, o que oportuniza a subsistência. Não obstante, não alavanca instrumentos de dinâmica para algo além disso, tanto em relação às questões econômicas, que poderiam colaborar na independência dos jovens e/ou estimular a permanência desses através da apropriação da terra e de seus recursos, como é prática corrente no agronegócio, como nas questões sociais, no tocante à ampliação da atuação cidadã, como a dificuldade de acessar os serviços de saúde, de garantir permanência na educação, bem como assegurar inserção política na gestão de seus territórios.

Por outro lado, nesse recorte dos agricultores prestadores de serviços na agricultura familiar observa-se que também são sujeitos frágeis, tanto quanto os agricultores familiares, pois dependem das demandas da produção da agricultura familiar para com o mercado consumidor. Dessa maneira, estão submissos à oscilação do consumo e das políticas que dão sustento a esse tipo de agricultura, do qual o agricultor familiar também é dependente para a sua reprodução, na medida em que ocorrem os processos de sucessão familiar geracional.

A sucessão familiar também é outra fragilidade da pequena agricultura, pois pode representar excesso de mão de obra quando uma família tem pequena produção agrícola e todos os filhos permanecem na propriedade, o que levará a fragmentá-la para proporcionar autonomia econômica ou moradia a esses ou, escassa, à medida que todos os filhos não vendo possibilidade de independência dos pais como moradia ou por não desejar ser agricultor, acabam saindo da propriedade, podendo ser via casamentos ou migrando para centros urbanos. Essas fragilidades

apontadas acabam por se desdobrar na subordinação do pequeno agricultor às grandes propriedades produtoras dos mesmos produtos que esses podem ofertar, limitados a suas condições de reprodução social e econômica.

Em Taquaruçu é possível observar que nas famílias de agricultores familiares há uma aposta na qualificação dos filhos e filhas, o que incorre no risco das futuras gerações não permanecerem no campo para dar continuidade a produção familiar e/ou a pequena propriedade. Outro desdobramento dessa pequena propriedade é de não dar conta de manter a permanência de todos os progenitores e suas famílias nesse mesmo território, o que o tornaria superfragmentado, como o que vem ocorrendo junto aos *remanescentes* do Contestado.

Há um desejo dos *remanescentes* em permanecer no seu território, ainda que bastante fragmentado e/ou ocupado pelas moradias das diferentes gerações, pois para além da produtividade que manteria a reprodução econômica familiar, há o vínculo da relação com a terra, pois não é somente uma propriedade, é um vínculo com a história dos antepassados que ali viveram e superaram as memórias de um período mais difícil, que segundo eles, foi durante a Guerra do Contestado. Nesse período as condições de vida eram precárias, sobretudo a indisponibilidade alimentar, já que se alimentavam até “de couro de cinta fervido”. Assim, torna-se resistência buscar formas de permanecer nesse território onde há uma identidade da sua atuação enquanto sujeito que detém uma forma de poder, que é significativo na história local e referência geracional, o que nenhum outro território irá proporcionar-lhes tal pertencimento.

Há outros marcadores sociais de diferença que levam a construção de uma identidade, por muito tempo ou muitas vezes, desacreditada, assim como índios, negros, quilombolas e outras. Um marcador social de sua diferenciação bastante comum na região sul do Brasil, principalmente, onde houve processo de estabelecimento por imigrantes europeus é a descendência étnica, encontrando-se com frequência o uso do termo “origem” para se referir à descendência. Nesse sentido, os *remanescentes* do Contestado, tiveram sua identidade atrelada aos termos “jagunços e caboclos”, tanto pela questão pejorativa que envolve a palavra jagunço, quanto à questão da cor da pele do caboclo, como já comentei no primeiro capítulo.

O termo “jagunço” passou a ser visto como negativo pelos representantes oficiais na época da guerra, designado como “guerreiro defensor de um líder religioso” que não era aceito, pois se reuniam como “fanáticos” em torno de um líder messiânico, e assim, “foram

igualmente a mídia, o exército e as elites regionais que impuseram essa nomeação aos seguidores do monge no Sul do Brasil (AYOUB, p. 153)”. Referente ao caboclo não só a cor da pele, mas uma forma de vida diferenciada, que remete a uma precarização moral, simbólica da sua forma de vida, tornando-os sujeitos vulneráveis frente a outras formas de organização social.

Nesse contexto, a relação com a terra e as variadas formas de vida foi diferenciada para os descendentes de caboclos, uma vez que se organizavam a partir de práticas distintas, principalmente pelos seus ascendentes, realizando formas de ajuda coletiva (puxirões), a valorização de alimentos originados do milho como a quirela com carne de porco, momentos de festividade familiar para compartilhamento das histórias de vida (formas de manterem o vínculo afetivo/cultural), a criação de animais a solta e as práticas religiosas, costumes que dão a terra significado de vivência e não somente de projeção econômica quando vinculada a produção de excedentes para comercialização. São memórias afetivas que permanecem, embora os modos de vida hoje, entre *remanescentes* e italianos sejam os mesmos.

Até hoje praticam a “romaria” e passam através da oralidade sua forma de rezar, visitando as casas em forma de procissão, antecedendo a Páscoa, bem como o culto ao Monge João Maria, que é demonstrado pelas imagens encontradas nas casas.

A crença no Monge segue até os dias atuais nas regiões onde ocorreram as contestações de terras, principalmente nos locais do embate armado da Guerra do Contestado. Em muitos municípios do Sul do Brasil são preservadas práticas religiosas como benzimentos e agradecimentos, onde a população tem a crença nos seus efeitos curativos, ensinamentos que permanecem, sobretudo junto às pessoas mais velhas, compartilhados através da oralidade nas famílias e comunidade. Em Taquaruçu, a Igreja Senhor Bom Jesus “em agosto de 1912” já contava com a presença do Monge José Maria, pois “compareceu à festa do Bom Jesus na localidade de Taquaruçu, a convite dos líderes comunitários da região (AYOUB, 2014, p. 151-152)” que desde esse momento foram se juntando mais pessoas formando um reduto na espera do João Maria, festa que é realizada até os dias atuais.

Figura 2 - Fotografia da Igreja Senhor Bom Jesus.



Fonte: Autoria própria, 2013.

Figura 3 - Fotografia da gruta em homenagem ao Monge.



Fonte: Autoria própria, 2013.

Também, em Taquaruçu, ao lado da igreja há uma gruta preservada que faz menção ao lugar onde o Monge repousou como aponta Ayoub (2014, p. 155), sendo essa, como outras grutas, um lugar que “onde ele repousou [e que] tornaram-se lugares de peregrinação e de pagamento de promessas”. Há um compartilhamento de crenças pela

comunidade, visto que em um mesmo espaço se tem a igreja católica, bem como a gruta em homenagem ao Monge. Essa mesma autora traz que há nascentes de águas “abençoadas”, que no Paraná, por exemplo, “as nascentes onde ele passou são tidas como fontes de águas abençoadas, utilizadas na região pesquisada para batizar crianças e benzê-las, assim como para curar doentes (2014, p. 155)”.

Assim, permanecem práticas organizadas a partir de conhecimentos que foram perpassados entre as gerações, sendo essas compartilhadas por toda comunidade, ou seja, *remanescentes* e descendentes de italianos em um espaço público, que é a igreja da comunidade e a prática de benzedores por alguns *remanescentes*, como por exemplo, para cura de um animal doente. Outro espaço de compartilhamentos, sociabilidades é a escolarização, entretanto, no meio rural, e em Taquaruçu, algumas fragilidades se apresentam.

A permanência na educação básica formal é uma fragilidade na reprodução social, ainda que é uma “caracterização” da educação no campo, em que muitas vezes, os filhos e filhas, também irão colaborar nas atividades da família e se torna difícil conciliar trabalho e escolarização.

Em Taquaruçu, a dificuldade aumenta devido às escolas estarem fora da comunidade e ser preciso um deslocamento acentuado até onde passa o transporte público escolar que leva crianças e jovens para as escolas. É possível observar que a continuidade nos estudos, principalmente no Ensino Médio¹⁶ - que coincide com a faixa etária (15 a 17 anos - PNE/2014) na qual o adolescente já pode oferecer mão de obra mais efetiva tanto para ajudar a família, bem como na sua busca por certa autonomia econômica – é a que apresentou maior índice de desistência nos relatos.

Desde cedo os jovens também fazem parte do núcleo familiar gerador de renda, ainda que muitas vezes os pais tenham expectativas que os filhos possam vir a adquirir condições de vida melhores que as suas. Como a economia familiar é dada pelo grupo familiar, a possibilidade de dar continuidade aos estudos formais

¹⁶ O Ensino Médio é uma preocupação a nível nacional, tanto que é uma das metas do Plano Nacional de Educação no Brasil, apontando: “elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) (PNE, LEI Nº 13.005/2014)”. Aqui, deve ser uma prerrogativa que além de elevar as matrículas, a permanência seja atendida ou se tem mais uma política social que pode não atender a realidade da escolarização na educação pública.

consequentemente, acaba se distanciando dos jovens, não somente por questão econômica, mas também pela jornada exaustiva de trabalho nas lavouras e a limitada condição de ir até escolas noturnas, fora do seu espaço de moradia no campo.

Em relação ao processo de escolarização dos jovens, nota-se que nas famílias de agricultores familiares têm uma permanência um pouco mais longa que dos agricultores prestadores de serviços, não somente pelas condições econômicas dos pais mas, possivelmente, por eles vislumbrarem na continuidade dos estudos dos filhos uma oportunidade de especialização de trabalho diferenciada da de agricultor. Ainda assim, para ambos os grupos sociais, há um desejo que os filhos e filhas tenham ampliadas as condições de bem-estar social, ou seja, a qualidade de vida.

No caso de abandonar a escolarização, novamente tem mais um instrumento reprodutivo da trajetória dos pais, pois o mercado de trabalho para funções diferenciadas do trabalho da lavoura tende a exigir maior escolarização e qualificação profissional, o que infere, também, na remuneração.

Neves (2014, p. 20) menciona que ir para a cidade em busca de qualificação vai, em muitos casos, demandar do jovem articular trabalho e educação, pois não tendo familiares na cidade precisará arcar com o seu sustento. É importante pensar que muitas vezes a busca por um trabalho será sem nenhuma experiência nas atividades ofertadas no meio urbano. Dessa forma, a continuidade ou não no processo de escolarização está permeada por fatores econômicos, e a não continuidade reafirma as fragilidades também em relação ao capital cultural nas trajetórias familiares de agricultores prestadores de serviços. Já os filhos de outros agricultores, como de alguns agricultores familiares, com certa independência no seu sustento podem proporcionar aos seus filhos, ou as filhas mulheres, o que muitas vezes é até recorrente, a continuidade dos estudos, diminuindo, inclusive, as incidências de casamentos em faixa etária muito baixa.

Nessas condições, não se atendo aqui as políticas de permanência na educação formal pública que também apresentam fatores limitantes, é que a permanência escolar é fragilizada, ou seja, o jovem pode não entender que a continuidade na escolarização também seja uma via de promoção de bem estar ao precisar articular educação, trabalho e família. Nessa articulação, a partir de uma trajetória familiar onde o trabalho é posto como prioridade na vida adulta, não somente como uma responsabilidade, mas também de onde provém a reprodução do núcleo familiar, ele irá deixar o processo de escolarização continuada para

dedicar-se ao seu sustento econômico e emergente, próprio e/ou familiar.

Ademais da fragilidade escolar e as formas de trabalho rural, também fragilizam esses sujeitos do campo uma ausência e/ou limitações da presença do estado nos territórios mais longínquos dos gestores políticos, nos menos rentáveis para economia nacional (no que concerne aos tipos de produção), pois além da Previdência Social, presente na Constituição Federal de 1988¹⁷, a Saúde e Assistência Social também se incluem nessa tríade, que deveria promover o bem estar social. Nesse sentido, durante a permanência no local foi possível vivenciar as dificuldades de acesso à saúde pública. Para que um sujeito buscasse o atendimento era necessário se deslocar até o centro urbano ou até outra comunidade em que houvesse tal atendimento. Além disso, no local não havia ônibus, o que provocava um deslocamento de quilômetros até o ponto de ônibus em outra comunidade ou se via a necessidade de pagar a corrida de carros aos parentes ou vizinhos até o local. Quando isso parecia oneroso, havia uma negociação informal de um pré-atendimento no município vizinho, cuja divisa está em torno de 5 km de distância dali, o que poderia ser percorrido até mesmo a pé, quando em condições físicas para tal, não gerando gastos financeiros.

Foi observado, também, que quando há necessidade de atendimento na Secretaria de Municipal de Assistência Social, também deveria ser procurado junto ao centro urbano do município. Tanto para saúde, assistência social ou outros serviços que estão no centro urbano, além do custo financeiro, ainda há necessidade de tempo disponível não só do demandante, bem como do dono do transporte ou acompanhante, que é gerado pela soma da distância e tempo de espera nos atendimentos que estão sendo procurados.

Logo, quando se fala de ausência do Estado nos espaços rurais, se desencadeia uma rede de problemáticas, pois não é a ausência de uma só “questão”, são várias. Assim sendo, não se encontra nos espaços rurais serviços bancários, correio postal, centros de saúde, transporte público, escolas, tecnologias com pleno uso como sinal de internet, espaços de entretenimento e lazer, entre outros. Nesse caminho, o campo vai perdendo o seu empoderamento para oferecer permanência, colocando o sujeito, principalmente jovem, a vislumbrar que a migração seja uma

¹⁷ BRASIL. Constituição Federal de 1988: Título VIII – Da Ordem Social, Seções da I à IV (Disposição Geral, da Seguridade Social, da Saúde, da Previdência Social e, da Assistência Social).

alternativa viável, pois além da oferta de trabalho no campo não ser permanente, os serviços a que têm acesso também são limitados.

Levando-se em consideração as particularidades dos espaços, a pesquisa de Neves (2014, p.22) ao estudar o caso de São Lourenço do Sul (RS) e experiências de outros pesquisadores referente ao trabalho realizado por diaristas agrícolas, reforça a perspectiva referente aos jovens envolvidos nessa categoria de trabalho, ou seja, há uma tendência dos filhos de diaristas virem a trabalhar na mesma função dos pais. Essa reincidência demonstra que não havendo terra suficiente para que todos estabeleçam produção agrícola própria ou sendo ela insuficiente para excedentes para produção além do consumo próprio, eles buscam no trabalho de diarista uma forma de complementar o sustento e/ou independência familiar.

As sociabilidades existentes nas pequenas comunidades rurais, onde a negociação do trabalho é realizada entre vizinhos, já que a mão de obra é ofertada dentro da própria comunidade, não há necessidade ou desejo de migrar. Entretanto, como aponta Cavalcanti e Mota (2002, p. 163-164) “os acordos que são firmados entre pares que se conhecem, que partilham os mesmos espaços de lazer e vida” pode ser um facilitador ou limitador na negociação das questões econômicas referente ao trabalho prestado. O fato de numa mesma comunidade também haver relações de vizinhança que denotam valores além das relações de dependência de demanda e oferta do trabalho, desdobram-se em sociabilidades, “[...] a ver com um conjunto de práticas que contribuem para tecer a essência das relações conduzindo à criação e ao respeito dos valores humanos, precisamente na medida que são compartilhadas as mesmas estruturas produtivas (TEMPLE & CHABAL, 1995: 67-78 *apud* SABOURIN, 1999, p. 46)”, pois há relações de vizinhança, amizades intergeracionais, histórias de vida em comum, compartilhamento dos espaços de sociabilidade da comunidade, das religiosidades e, possivelmente, outros valores que não são facilmente identificados para os de fora e particularidades de cada espaço.

Nesse sentido, para além do valor econômico que hoje é realizado, em sua maioria, por dinheiro, os antepassados tinham práticas distintas, pois era comum trocarem dias de trabalhos uns na produção dos outros que eram chamados de “puxirão”, representando compartilhamento, solidariedades entre vizinhos e/ou famílias, visando essas “à organização política das comunidades e ao desenvolvimento de práticas de solidariedade” (AYOUB, 2014, p. 156), o que ainda existe para “gestão de bens coletivos” (SABOURIN, 1999, p. 42) como a

reforma do campo de futebol e celebrações religiosas para Taquaruçu. Diante desses outros mediadores simbólicos se tem um reforço da permanência da estrutura do trabalho informal, compartilhando os mesmos espaços dentro e fora do trabalho, visto que, reforçam a relação de confiança. O processo para uma legitimação judicial da atividade de diarista e/ou prestador de serviço segue intocada, pois qualquer processo de mudança visando direitos desestabilizaria essas relações privadas, que também estão permeadas pelo valor afetivo à terra na comunidade, como é o caso de Taquaruçu. Todos têm seus ascendentes vinculados ao território, é o sentimento de pertencimento à terra, ao local, que em algumas situações sobrepõe qualquer diferença que possa existir entre *remanescentes* e descendentes de migrantes italianos.

Esta condição de manutenção econômica e pertencimento à terra pode suscitar como uma alternativa, como aponta Neves (2014, p. 13) que “a opção de trabalhar como diarista para terceiros seja uma estratégia fundamental utilizada pelos camponeses para manter sua família no campo [...] o que, apesar de os colocar no limite entre o assalariamento e a condição camponesa permite que mantenham esta última como condição fundamental”.

No que se refere à propriedade privada, a terra passa a ser uma “peneira” dos sujeitos que serão ou não inseridos em determinadas condições sociais. A partir do momento em que um indivíduo não tem a propriedade privada da terra ele passa a ser codependente de quem a tem, pois em um caso de herança ainda não legalizada, esse sujeito por mais que projete desenvolver uma pequena produção para ampliar a manutenção familiar, ao não ter os meios de produção e o capital de investimento, em tese, deveria buscar parceria junto às políticas públicas para agricultura familiar ou cooperativas, que no caso dos *remanescentes*, naquele momento, não foram apontadas.

Nesse sentido, no período de campo realizado em Taquaruçu, muitos *remanescentes* não acessavam ao PRONAF, que é crédito de incentivo para a agricultura familiar, originado de uma política pública. Entretanto, para acessá-lo há que contratá-lo via instituição financeira. Logo, a instituição financeira exige a propriedade da terra e fiador como garantias do investimento. Isso passa a ser uma exclusão do *remanescente*, pois entre os seus, a propriedade da terra ainda está em nome de poucos, dos mais antigos e, mesmo que alguém viesse a disponibilizar-se como mediador para acesso ao PRONAF não há um nível de relações extrafamiliares expandido ao ponto de se ter fiadores.

Silva & Schneider (2013, p. 460) apontam situações parecidas para seu estudo de caso no RS, ao identificar problemas para acesso ao

PRONAF “como falta de documentação, pouca disponibilidade de terra e acesso à informação, entre outros fatores, incluindo a falta de interesse em investir na produção através de programas como PRONAF”, que é fator relevante na análise dos *remanescentes*, pois no cenário da comunidade de Taquaruçu os casos de êxito são vinculados à agricultura familiar, ou seja, os casos de êxito com o PRONAF não são representativos para seu núcleo familiar que poderiam vir a contemplar formas de vida diferenciadas, quanto à questão de não se ter um interesse na produção agrícola como único meio com vistas ao complemento de renda.

Dessa forma, a distribuição da terra e dos acessos às políticas públicas de maneira assimétrica/desigual reflete condições sociais que podem gerar pobreza e exclusão, ou seja, minifúndios empobrecidos, uma vez que essa limitação de gestão do seu território não assegura nem subsistência, tampouco como patrimônio para as futuras gerações, pois, em determinados territórios, dadas suas particularidades, essas políticas “persistem em propor apenas o desenvolvimento do intercâmbio mercantil, baseado na acumulação material e na ocorrência de lucro (SABOURIN, 1999, p. 41)” sem levar em consideração outras particularidades e interesses dos sujeitos.

Cabe aqui uma observação teórica quando se trata de categorizar população ou pessoas como “pobres e/ou empobrecidos” na zona rural, pois “pobreza é um fenômeno social multidimensional e multideterminado”, que para ser compreendida de forma ampla não deve se ater somente ao aspecto de renda/econômico, mas também “ao acesso a serviços e bens públicos em geral (como estar em situação favorável ou não, em termos de grau educacional, de acesso a canalização de esgoto etc.) como também a posse de bens de consumo e condições mais favoráveis de trabalho (BAUINAIN & OUTROS, 2013, p. 72)”, assim, não se está restringindo a dizer que a renda é limitada, mas também, outros acessos e condições de vida.

Nesse sentido, mesmo que haja um espaço economicamente limitante, essa propriedade familiar compartilhada a partir de relações de parentesco é socialmente significativa, pois os sujeitos têm como um patrimônio seu pedaço de chão, visto que a terra não é um investimento e sim um patrimônio ao qual estão atrelados seus vínculos com os antepassados, seus modos de vida, conhecimento no uso da terra, solidariedade entre as famílias e garantia de moradia no campo e, nesse estudo de caso, nem reconhecidos oficialmente na história local.

Os *remanescentes* não são contemplados por uma “distribuição justa”, de acordo com Fraser (2002, p. 11), “[...], abrangendo não só a

transferência de rendimentos, mas também a reorganização da divisão do trabalho, a transformação da estrutura da posse da propriedade [...]”. Tal perspectiva não contempla somente o aspecto econômico, mas também, a valorização de suas histórias, experiências e conhecimentos, buscando essencialmente o diálogo junto a essa comunidade,

“[...] de forma a abarcar não só as reformas que visam revalorizar as identidades desrespeitadas e os produtos culturais de grupos discriminados, mas também os esforços de reconhecimento e valorização da diversidade, por um lado, e, por outro, os esforços de transformação da ordem simbólica e de desconstrução dos termos que estão subjacentes às diferenciações de estatutos existentes, de forma a mudar a identidade social de todos” (FRASER, 2002, p. 12).

Logo, ao se aproximar de trabalhadores agricultores prestadores de serviços a terceiros, sejam eles *remanescentes* do Contestado ou outros, também em outros territórios, nos debruçamos no processo histórico das populações rurais e em seus cotidianos, muitas ainda reproduzindo trajetórias com certa similitude aos antepassados. Similitude aqui, referindo-se a uma vida limitada ao acesso dos meios de produção, políticas sociais e atuação política na gestão dos seus territórios, visto que seguem complementando a renda familiar através da oferta de sua mão de obra na prestação de serviços a outros. Consequentemente, limita os níveis de bem estar, ou seja, permanência escolar, saúde, qualidade de vida, garantia de futuro aos filhos e filhas e desenvolvimento da sua pequena propriedade que, em muitos casos tem servido apenas de moradia.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao ler a historiografia sobre a Guerra do Contestado, vários contextos apontam para os episódios de disputas e violência em que vão se descortinando as dinâmicas políticas, os arranjos sociais e, aproximações e distanciamentos da cultura local entre os sujeitos envolvidos. Ao contrário do que se poderia pensar, essas dinâmicas sociais foram com o passar do tempo, ou seja, historicamente, rearranjando-se junto à dinâmica da sociedade local e brasileira, sejam elas interpelações entre sujeitos ou para com o território no seu todo. Tentar se aproximar dessas mudanças em permanente processo, não só em Taquaruçu, como em qualquer outro cenário social, desvela alguns aspectos que tencionam marcadores sociais, desigualdades econômicas, questões étnicas e acesso a políticas sociais contemporâneas.

O recorte dos fragmentos do trabalho de campo, desse estudo de caso aqui problematizado, não teve a pretensão de fazer uma redução simplista da categoria “remanescente” ou do “agricultor trabalhador prestador de serviço”, mas sim uma delimitação para problematizar parcialmente alguns limites desses grupos sociais para o enfrentamento de uma vida em nível de competitividade justa para a reprodução social e cultural, sua e de suas famílias, bem como, a permanência desses sujeitos no campo.

No que tange a autodenominação de *remanescente* do Contestado, aponta para uma articulação política dos sujeitos em relação a uma identidade inferiorizada como “fanáticos, jagunços, caboclos” a que estiveram atrelados seus antepassados por muito tempo, inclusive na história oficial, situação que vem sendo mobilizada em diferente direção a partir de estudos e novas perspectivas historiográficas e políticas que estão atentando-se ao protagonismo desses sujeitos na sua própria vida, desvelando outra história, ou seja, trajetórias de vida e organização sociopolítica, suas e dos antepassados, a partir deles mesmos e não somente por “outros”.

Entretanto, o agricultor trabalhador prestador de serviço ainda percorre caminhos incertos, visto que as políticas que têm acesso e as relações de proximidade entre o espaço privado e o público, onde são estabelecidas as relações do trabalhador e do empregador, são frágeis. Para a vida no campo ainda se requer que as proposições políticas para o desenvolvimento rural e social dialoguem e se ampliem entre as próprias políticas para assim, atender o perfil dessa parte da população camponesa, que não são nem um produtor, nem tão pouco dono de um pedaço de terra de tamanho suficiente para uma produção autônoma.

É indiscutível que programas como o Programa Bolsa Família e PRONAF são políticas fundamentais para a população do campo, principalmente no que concerne na distribuição de renda e projeção de um futuro diferenciado as futuras gerações. Ainda assim, merecem essas e outras políticas, serem analisadas e problematizadas a fim de ampliar a promoção de autonomia e qualidade de vida para quem permanece no campo e vislumbra oferecer às futuras gerações melhores condições para sua permanência.

A exemplo dessa situação, ainda encontramos contradições na operacionalização como na proposição do PBF que, além de oferecer renda, deveria ampliar a qualificação profissional dos beneficiários, situação que no meio rural é praticamente inexistente, ao mesmo tempo em que incentiva a permanência na educação por sua condicionalidade ao recebimento do benefício, desconsidera outros aspectos, como as distâncias entre as instituições escolares e residências nas zonas rurais.

Já ao caso do PRONAF, as exigências que são feitas pelas instituições financeiras que são as mediadoras do crédito entre governo e agricultores, desconsideram que aspectos tradicionais do campo como a documentação das propriedades por herança – que seguem outro tempo de transferência oficial – bem como as situações dos diferentes estratos sociais podem ser limitadores, já que no caso dos agricultores trabalhadores prestadores de serviços ter que apresentar fiadores para o crédito torna-se muitas vezes impossível. Como é o caso em Taquaruçu, a inexistência de uma cooperativa local que poderia enfrentar essas barreiras locais dificulta ainda mais o processo.

Ainda assim, embora com divergências e contradições entre grupos sociais e políticas sociais institucionalizadas, essas servem de indicadores de partida para a mobilização política desses sujeitos e suas realidades em direção a viabilidade da permanência no campo, aos que assim desejarem permanecer. Essa permanência precisa ter perspectivas de que, para as futuras gerações, se ampliem as condições de vida justa e atuação cidadã na gestão dos seus territórios a partir da diminuição das desigualdades sociais encontradas no campo, como distribuição da terra, equidade de gênero, educação, renda e condições de trabalho que, também, são temas que ainda demandam diálogo e aprofundamento no recorte aqui proposto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas**: processos de territorialização e movimentos sociais. RJ: ANPUR, 2004.
- ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 7-38, Out. 1997.
- AYOUB, Dibe Salua. A ausência da Guerra: história do Contestado através da fuga, do território e da religiosidade. **Rev. Ruris**, Campinas/SP, v. 8, n. 1, p. 149-178, mar. 2014.
- BUAINAIN, Antonio Marcio, Claudio Salvadori Dedecca, Henrique Dantas Neder. Cap. II - **Características regionais da pobreza rural no Brasil: Algumas implicações para políticas públicas**. In: A nova cara da pobreza rural: desenvolvimento e a questão regional. Série Desenvolvimento Rural Sustentável. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). Orgs.: Carlos Miranda e Breno Tiburcio. Brasília: Vol. 17, 2013.
- CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa e MOTA, Dalva Maria da. Trabalhadores rurais no Brasil no fim do milênio. **Caderno de Estudos Sociais**, Recife, v.18, n. 2, p. 155-169, jul-dez, 2002.
- DALLMANN, João Matheus Acosta Dallmann. **Nas Fronteiras da Pobreza**. Tese (doutorado): Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, 2018.
- DELGADO, Guilherme. **Previdência social e desenvolvimento rural**. In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- FRASER, Nancy. A Justiça Social na Globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. Trad. por TAVARES, Teresa. In.: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 63, outubro de 2002.
- GEERTZ, CLIFORD. **O saber local**: Novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Editora Vozes, 5ª. Edição, 2002.
- GERHARDT, Marcos. Os caboclos e a história da paisagem. In: ZARTH, Paulo Afonso. (Org.). **História do campesinato na Fronteira**

Sul. 1 ed. Porto Alegre; Chapecó: Letra & Vida; Universidade Federal da Fronteira Sul, 2012, v., p. 240-255.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara, 1988.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Documento on-line. Acesso em: Jun. 19.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Sistema Nacional de Cadastro Rural. Documento on-line. Acesso em: 18 Nov. 18.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LIMA, Deborah de Magalhães. A construção histórica do termo caboclo: sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. **Novos cadernos NAEA**. Vol. 2, nº 2. UFPA, 1999.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Guerra, cerco, fome e epidemias: memórias e experiências dos sertanejos do Contestado**. Topoi (Rio de Janeiro), v. 12, nº 22, 2011, p. 178-186.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). SP: Ed. Unicamp, 2007.

MACHADO, Paulo Pinheiro. O movimento do Contestado e a questão das terras. In: ZARTH, Paulo Afonso. (Org.). **História do campesinato na Fronteira Sul**. 1 ed. Porto Alegre; Chapecó: Letra & Vida; Universidade Federal da Fronteira Sul, 2012, v., p. 240-255.

Ministério da Cidadania. **Secretária Especial do Desenvolvimento Social**: Cadastro Único. Disponível em: <
<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>> Acesso em: Jun. 2019.

MONTENEGRO, Antonio T; MONTYSUMA, Marcos F. F.; DUARTE, Geni; FROTSCHER, Méri & LAVERDI, Robson (Orgs.). **História Oral: desigualdades e diferenças**. Recife/Florianópolis: EDUFPE/EDUFSC, 2012.

MOTTA, Márcia M. M. (Org.). **Dicionário da Terra**. RJ: Ed. Civilização Brasileira, 2005.

NEVES, Jonas Anderson Simões das. Diaristas Agrícolas: entre o assalariamento e o ser camponês. **Rev. Ruris**, Campinas/SP, v. 8, n. 1, p. 9-30, mar. 2014.

PODELESKI, Onete da Silva. **Estratégias de reprodução social de populações remanescentes do Contestado**: o caso da comunidade de Taquaruçu, no Meio-Oeste de Santa Catarina. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas. SC: Florianópolis, 2014.

RADIN, José C. e CORAZZA, José C. Gentil. **Dicionário histórico-social do Oeste catarinense**. SC: Ed. UFFS, 2018.

RENK, Arlene Anelia. Etnicidade e itinerários dos grupos étnicos no Sul do Brasil. In: ENCONTRO DA ANPOCS, Caxambu. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 1998.

ROMANO, Jorge O. 'Empoderamento' e poder no enfrentamento da pobreza. In: **Mundo Rural Brasileiro: ensaios interdisciplinares**. Costa, Luiz F. de C. e outros (Orgs.). Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

SABOURIN, Eric. Práticas de reciprocidade e economia de dádiva em comunidades rurais do Nordeste brasileiro. **Raízes**, ano 18, n. 20, p. 41-49, nov. 1999.

SILVA, Carolina Braz de Castilho e, SCHNEIDER, Sergio. **Pobreza rural e o Programa Bolsa Família – desafios para o desenvolvimento rural no Brasil**. In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

SILVA, Marcio Antônio Both da. **Caboclos**. História Unisinos, v. 18, p. 338-351, 2014.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org). **Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. Questão agrária, migração temporária e superexploração: uma síntese a partir do Vale do Jequitinhonha. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 611-620, dez. 2018.

VIANNA, Adriana de R. B. Direito à diferença - Introdução. In: **Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos**

jurídicos. Lima, Antonio Carlos de S.(Org. Geral). Brasília: ABA, 2012.

WOORTMANN, Ellen F. Campesinato e a posse da terra. In: **Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos.** Lima, Antonio Carlos de S.(Org. Geral). Brasília: ABA, 2012.

DOCUMENTOS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: Jun. 2019.

BRASIL. Decreto n. 9.396, de 30 de maio de 2018: Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, para reajustar valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os de benefícios do **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9396.htm> Acesso em: Jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 10.186, de 12 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do **Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**, e de [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10186.htm>. Acesso em: Jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004: Cria o **Programa Bolsa Família** e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm> Acesso em: Jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 11.718, de 20 de junho de 2008: “[...] **trabalhador rural**”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11718.htm> Acesso em: Jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: Jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. **Coleção de Leis do Império do Brasil (1808-1889)** – Atos do Poder Legislativo, p. 307-313. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislaao/Legimp-36_26.pdf>. Acesso em: Jun. 2019.

SANTA CATARINA. Lei provincial n. 193, de 30 de setembro de 1895. **Lei de Terras do estado de Santa Catarina**. Obras Raras/Biblioteca Central/UFSC, Florianópolis.